

RESOLUÇÃO Nº 48/2019

Data: 23/08/2019

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

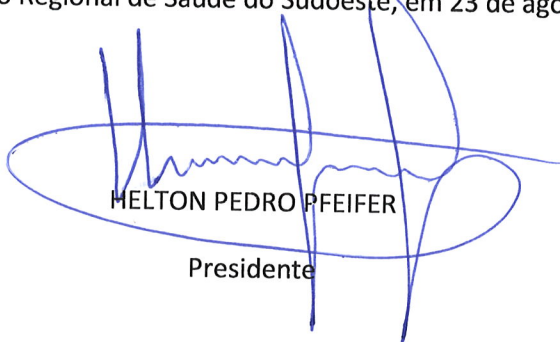
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	Serviço de saúde	
10.122.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.1.90.11.00.00(140)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 54.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.122.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.1.90.13.00.00(160)(001)	Obrigações patronais	R\$ 21.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a chamada de capital dos municípios consorciados conforme definido e aprovado em assembleia geral extraordinária ocorrida em 23/08/2019.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 23 de agosto de 2019.


HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

EMENDA A LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL Nº 052/2019
SÚMULA: ALTERAR-SE OS §§ 1º E 3º DO ART. 24º E ART. 26º DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESA DIRETORA, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º - O § 1º do artigo 24º da Lei Orgânica Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O mandato da Mesa Diretora será de 01 (um) ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 2º - O § 3º do artigo 24º da Lei Orgânica Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º - A eleição para renovação dos membros da Mesa realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da sessão legislativa, declarando-se automaticamente empossados os eletos a partir de 1º de janeiro.

Art. 3º - O artigo 26º da Lei Orgânica Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26º - A Sessão Legislativa anual será de 2 de fevereiro a 17 de julho e 1º de agosto a 22 de dezembro, independentemente de convocação.

Art. 4º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.
Nivaldo João Vitale - Presidente
Daniel Leonard - Vice-Presidente
Valdir Potratz Ferreira - 1º Secretário

Prefeitura Municipal de Realeza
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição da madeira serrada para atender às necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de Setembro de 2019, às 08h:00min. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de Setembro de 2019, às 08h:15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 29 de Agosto de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 28 de Agosto de 2019.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Realeza
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de uniformes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de Setembro de 2019, às 08h:00min. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de Setembro de 2019, às 08h:15min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 30 de Agosto de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.

Realeza, 28 de Agosto de 2019.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2019 - UASG 987565

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará licitação no dia 13 de setembro de 2019, às 09:00 horas, e aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades cobertas pelo em grupo do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2019.

Edital na íntegra: dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2019.
NÁDIA DALL AGNOL - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato da ata de registro de preços nº 162/2019, pregão presencial registro de preços nº 56/2019 - POR ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e a empresa C.A.KEKES RODRIGUES, CNPJ N° 1119552000119, objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 56/2019. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. assinaturas JUAREZ VOTRI- Prefeito Municipal de Vitorino e empresa C.A.KEKES RODRIGUES- empresa CESAR A. KEKES RODRIGUES

Extrato da ata de registro de preços nº 163/2019, pregão presencial registro de preços nº 56/2019 - POR ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e a empresa V.F SPERANZA - ME, CNPJ N° 17273000131, objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 56/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 163/2019. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. assinaturas JUAREZ VOTRI- Prefeito Municipal de Vitorino e empresa V.F SPERANZA - ME- empresa VALDECIR F. SPERANZA

Extrato da ata de registro de preços nº 161/2019, pregão presencial registro de preços nº 56/2019 - POR ITEM - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e a empresa ILAIR M P BALBINO- ME, CNPJ N° 01436876000148, objeto: registrar em ata de registro de preços a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão presencial registro de preços nº 56/2019. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 161/2019. O prazo de vigência do registro de preços será 12 MESES. assinaturas JUAREZ VOTRI- Prefeito Municipal de Vitorino e empresa ILAIR M P BALBINO- ME- empresa ILAIR M P BALBINO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 18/09/2019, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇOS POR LOTE, sob o nº 70/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS E LAVAGENS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O edital poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 28/08/2019, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelos e-mails licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.vitorino.pr.gov.br.

Vitorino, 27/08/2019
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 18/09/2019, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇOS POR ITEM sob o nº 69/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO E PROJETO VIOLA CAIPIRA.

O edital poderá ser obtido junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 28/08/2019, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelos e-mails licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.vitorino.pr.gov.br.

Vitorino, 27/08/2019
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a reabertura em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 06/09/2019, da LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de PREGÃO GLOBAL sob o nº 08/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, PARA A GERENCIA DE ENGENHARIA.

O certame será reaberto da fase de em que foi suspenso.

Vitorino, 28/08/2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0xx46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitoriano, nº 501, Bairro Agua Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 47/2019
Data: 23/08/2019

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.004	Caps ADIII	10.302.0008.2008	Caps ADIII Regional	3.1.90.11.00.00(680)(324)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 44.000,00	01.004
01.004	Caps ADIII	10.302.0008.2008	Caps ADIII Regional	3.1.90.13.00(690)(324)	Obrigações Patronais R\$ 18.000,00	01.004
01.004	Caps ADIII	10.302.0008.2008	Caps ADIII Regional	3.3.90.30.00(710)(024)	Materiais de consumo R\$ 62.000,00	01.004

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.004	Caps ADIII	10.302.0008.2008	Caps ADIII Regional	3.1.90.11.00.00(140)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 54.000,00	01.002
01.002	Serviço de saúde	10.122.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	3.1.90.11.00.00(140)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 54.000,00	01.002
01.002	Serviço de saúde	10.122.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	3.1.90.13.00.00(160)(001)	Obrigações patronais R\$ 21.000,00	01.002

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 23 de agosto de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 48/2019
Data: 23/08/2019

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	Serviço de saúde	10.122.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	3.1.90.11.00.00(140)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 54.000,00	01.002
01.002	Serviço de saúde	10.122.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	3.1.90.13.00.00(160)(001)	Obrigações patronais R\$ 21.000,00	01.002

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizada a chamada de capital dos municípios consorciados conforme definido e aprovado em assembleia geral extraordinária ocorrida em 23/08/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 23 de agosto de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone/Fax: 04633641223
Home Page: <http://www.pereoladeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@pereoladeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019 - TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 14/2019 de 29/01/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2009, de 28/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 56/2019.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço para lavagem de veículos leves, vans, ônibus, tratores agrícolas, caminhões e máquinas pesadas de propriedade do município de Pérola D'Oeste/PR, (demais especificações constantes no edital e anexo).

2. PREÇO MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 80.125,00 (oitenta mil cento e vinte cinco reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 10/09/2019 às 08:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexo poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 29 de agosto e 2019.

DELESIIO DEFANTE
Pregoeiro

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 57/2019 - TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 14/2019 de 29/01/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2009, de 28/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 57/2019.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por LOTE tem por objeto a Contratação de empresa Aquisição de canos, lavas e cola para o conserto de uma rede esgou no interior do município DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, (demais especificações constantes no edital e anexo).

2. PREÇO MÁXIMO DO LOTE: R\$ 13.270,00 (treze mil duzentos e setenta reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 13/09/2019 às 08:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexo poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 29 de setembro e 2019.

DELESIIO DEFANTE
Pregoeiro

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2018
(Tomada de Preços 17001/2018)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: TREVISO E TREVISO LTDA - ME

OBJETO DO ADITAMENTO: Nos termos da solicitação do setor de Engenharia protocolado sob nº 64345, e nos termos do Parecer Jurídico nº 358/2019, aditiva-se o presente instrumento com o objetivo de reduzir o valor contratual no montante de R\$ 2.558,40 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Nestes termos, o valor contratual total passa a ser de R\$ 55.084,88 (cinquenta e seis mil oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de agosto de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 28 de agosto de 2019.

Jaime Dairi Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: HIR SUI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
01	2.500 Pat. Fraldas Geriátricas tamanho ELI. Indicada para uso geriátrico, incontinência, póss pants e pós operatório. Utilizada de uso único, descartável, atóxica e hipoalérgica. Formato anatômico, com elástico nas pernas, cintura ajustável, nádois absorventes compostos por algodão hidrófilo, póss de celulose, flúccs de gel superabsorventes, com flax aderentes reguláveis. Data de Validade de 03 anos. Embalagem com 20 unidades.	2.500	7,85	19.625,00
03	1.000 Pat. Fraldas descartáveis adulto tamanho M. Indicada para uso geriátrico, incontinência, póss pants e pós operatório. Utilizada de uso único, descartável, atóxica e hipoalérgica. Formato anatômico, com elástico nas pernas, cintura ajustável, nádois absorventes compostos por algodão hidrófilo, póss de celulose, flúccs de gel superabsorventes, com flax aderentes reguláveis. Data de Validade de 03 anos. Embalagem com 20 unidades.	1.000	8,67	8.670,00
Valor Total Estimado				28.295,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A assinatura da ata de registro de preços até 27 de agosto de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de agosto de 2019.
Marmeleiro, 28 de agosto de 2019.
Jaime Dairi Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: COMERCIAL DONASSOLO & FERASSO LTDA
OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
02	2.000 Tcx. Fraldas descartáveis adulto tamanho G. Indicada para uso geriátrico, incontinência, póss pants e pós operatório. Utilizada de uso único, descartável, atóxica e hipoalérgica. Formato anatômico, com elástico nas pernas, cintura ajustável, nádois absorventes compostos por algodão hidrófilo, póss de celulose, flúccs de gel superabsorventes, com flax aderentes reguláveis. Data de Validade de 03 anos. Embalagem com 05 unidades.	2.000	7,97	15.940,00
04	300 Pat. Fraldas descartáveis adulto tamanho P. Indicada para uso geriátrico, incontinência, póss pants e pós operatório. Utilizada de uso único, descartável, atóxica e hipoalérgica. Formato anatômico, com elástico nas pernas, cintura ajustável, nádois absorventes compostos por algodão hidrófilo, póss de celulose, flúccs de gel superabsorventes, com flax aderentes reguláveis. Data de Validade de 03 anos. Embalagem com 05 unidades.	300	8,69	2.607,00
Valor Total Estimado				18.547,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A assinatura da ata de registro de preços até 27 de agosto de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de agosto de 2019.
Marmeleiro, 28 de agosto de 2019.
Jaime Dairi Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: SAMANHOITO MADEIRAS LTDA
OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
01	35 3M Madeira beneficiada de pinho ou similar em qualidade tipo cabinet planado. Espess. diversas, espécies, promotas (tipo de planado), assosadas e rigidas para planificação.	35	1.760,00	61.600,00
03	1 3M Madeira de pinheiro de 2º qualidade comprimento máximo de 3m, planada, com bialda 1", 2", 3", 4".	1	1.445,00	1.445,00
Valor Total Estimado				63.045,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A assinatura da ata de registro de preços até 27 de agosto de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de agosto de 2019.
Marmeleiro, 28 de agosto de 2019.
Jaime Dairi Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: EDIMAR LEZ FERREIRA
OBJETO: A implementação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
01	58 3M Madeira de pinheiro de 2º qualidade comprimento máximo 3m, planada, com bialda 1", 2", 3", 4".	58	1.445,00	83.810,00
03	138 3M Madeira de pinheiro de 2º qualidade comprimento máximo 3m, planada, com bialda 1", 2", 3", 4".	138	865,00	119.070,00
Valor Total Estimado				192.880,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A assinatura da ata de registro de preços até 27 de agosto de 2020.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de agosto de 2019.
Marmeleiro, 28 de agosto de 2019.
Jaime Dairi Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2019
(Pregão Presencial Nº 069/2019 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

OBJETO: A prestação de serviço de instalação de todos os equipamentos, importação de dados do sistema utilizado pelo município, capacitação de funcionários e de cessão de uso de solução do controle de frequência da entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico;

VALOR TOTAL: de R\$ 72.738,00 (setenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 28 de agosto de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 28 de agosto de 2019.

Jaime Dairi Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 48/2019-Data: 23/08/2019

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2019, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	Serviço de saúde	
10.122.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.1.90.11.00.00(140)(001)	Vencimentos e vantagens fixas de pessoal	R\$ 54.000,00
01.002	Serviço de saúde	
10.122.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.1.90.13.00.00(160)(001)	Obrigações patronais	R\$ 21.000,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a chamada de capital dos municípios consorciados conforme definido e aprovado em assembleia geral extraordinária ocorrida em 23/08/2019.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 23 de agosto de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER-Presidente

Cod310052